LEI Nº 1.704/97, DE 10 DE ABRIL DE 1997

Declara de Utilidade Pública a Entidade que menciona.

A Câmara Municipal de Vereadores em nome do povo do Município de São Francisco decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TABOCAS, regularmente instituída e registrada no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de São Francisco.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário ' entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Francisco, 10 de Abril de 1997.

OSCAR CAETNO NETO
Prefeito Municpal